



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 1.295/2025



Unidade responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA
Prefeitura Municipal de José da Penha



Data **04/08/2025**



Responsável Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de José da Penha/RN necessita de renovar os materiais de expediente para suprir a demanda crescente das diversas secretarias municipais. A falta de materiais de expediente adequados compromete o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas e dos serviços prestados ao público, gerando impacto negativo na qualidade dos serviços públicos sob responsabilidade do município. A situação é agravada pelo aumento das demandas institucionais, que ultrapassam as capacidades operacionais atuais, criando uma urgência justificada pela necessidade de alinhar-se aos princípios de eficiência e interesse público estabelecidos pelo art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Os impactos institucionais e sociais de não atender a essa demanda incluem a interrupção de serviços essenciais, atraso no atendimento ao público e, potencialmente, o descumprimento de metas administrativas. A ausência de um fornecimento regular e adequado de materiais de expediente afetaria diretamente o desempenho das secretarias, comprometendo o ambiente de trabalho e, consequentemente, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população. Este cenário torna a contratação indispensável para garantir o funcionamento satisfatório das operações administrativas e dos serviços públicos, consolidando-se como medida de interesse coletivo.

A contratação busca, portanto, resolver o problema identificado e atingir os objetivos estratégicos da Administração, incluindo a continuidade dos serviços, a modernização das operações administrativas e a melhoria do desempenho institucional. Entre os resultados pretendidos estão a redução de interrupções nas atividades, a promoção de um ambiente de trabalho mais eficiente e organizado, e o alinhamento com futuros planos estratégicos de desenvolvimento municipal. A contratação é, assim, destacada como imperativa para solucionar o problema identificado no processo administrativo consolidado, em acordo com os objetivos do art. 11 e a estruturação fundamentada no









art. 18, § 2° da Lei n° 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ VICENTE DE MOURA FILHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante no município de José da Penha/RN envolve a aquisição de material de expediente para assegurar o funcionamento eficiente e contínuo das diversas secretarias. Essa demanda é justificada pela necessidade de promover um ambiente de trabalho produtivo e organizado, além de evitar a insuficiência de insumos, elemento crítico para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Os materiais de expediente são essenciais para o apoio às atividades administrativas, incluindo a elaboração de documentos, controle e arquivamento de informações, e comunicação interna e externa.

Para atender essa necessidade, os materiais de expediente a serem adquiridos deverão obedecer a padrões mínimos de qualidade e desempenho, que serão estabelecidos com base nas normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e funcionalidade adequadas à demanda identificada. De acordo com o art. 5° da Lei n° 14.133/2021, esses requisitos devem ser mensuráveis e verificáveis, permitindo assim um controle eficaz e transparente sobre a aquisição.

Não será utilizada a adesão ao catálogo eletrônico de padronização, uma vez que os itens constantes no catálogo não se mostram compatíveis ou possuem especificidades inadequadas à demanda indentificada. As especificidades da contratação requerem que os materiais sejam de qualidade comprovada, garantindo que as secretarias operem sem interrupções, atendendo assim de forma apropriada aos cidadãos.

A vedação à indicação de marcas e modelos específicos será mantida em respeito ao princípio da competitividade conforme a Lei nº 14.133/2021. Apenas entidades que apresentem justificativa técnica relevante poderão sugerir marcas, desde que estejam embasadas em características essenciais ao funcionamento pleno dos serviços públicos. Importante frisar que os materiais não se qualificam como bens de luxo, conforme definido no art. 20 da mesma lei e pelo Decreto nº 10.818/2021.

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma eficiente para garantir a continuidade dos serviços administrativos sem ocasionar elevação nos custos operacionais. Deve-se considerar a possibilidade de requerer prova de conceito ou amostras para confirmação de qualidade dos produtos ofertados pelos fornecedores. Aspectos como suporte técnico e garantias, embora essenciais, serão considerados de forma implícita, evitando assim as complexidades operacionais advindas de detalhamentos excessivos.

Critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis e a









minimização de resíduos, serão integrados sempre que possível, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Isso visa não apenas o cumprimento das diretrizes legais, mas também a promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

Os requisitos aqui definidos servirão como base para o levantamento de mercado, assegurando que apenas fornecedores capazes de atender aos critérios técnicos e operacionais mínimos sejam considerados. É necessário, ainda, avaliar a possibilidade de flexibilização de requisitos para não restringir indevidamente a competição, mantendo, no entanto, a adequação à necessidade concreta da Administração.

Em conclusão, os requisitos delineados são fundamentados na necessidade real expressa no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e encontram-se em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos servirão de base para o levantamento de mercado, contribuindo significativamente para a escolha da solução mais vantajosa, conforme disposto no art. 18 da referida lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1°, inciso V da Lei n° 14.133/2021, é uma etapa essencial para o planejamento da contratação de bens, visando evitar práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual de maneira coerente e conforme os princípios delineados nos arts. 5° e 11. Isto se alinha com a necessidade constante de garantir o interesse público ao assegurar que a aquisição de material de expediente suprirá as demandas administrativas essenciais do Município de José da Penha/RN.

A natureza do objeto da contratação está definida como a aquisição de bens de consumo necessários para a operação eficiente das secretarias municipais. Essa categoria requer um estudo cuidadoso, diferenciando-se de serviços ou obras, com foco específico em bens que sejam sustentáveis, econômicos e fáceis de gerenciar.

Durante a pesquisa de mercado, foram conduzidas consultas junto a pelo menos três potenciais fornecedores do setor de suprimentos de escritório. Isso resultou na obtenção de informações significativas sobre a faixa de preços praticada no mercado, abrangendo itens como papel, canetas, toner, dentre outros, além de prazos de fornecimento competitivos. Não foram identificadas diferenças significativas de preços entre os fornecedores consultados, reforçando a necessidade de uma avaliação detalhada dos prazos de entrega e condições de pagamento oferecidas. A análise de contratações similares por outros órgãos públicos, acessadas através do Comprasnet, revelou tendências como a adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), que possibilita maior flexibilidade e previsão em aquisições recorrentes. Consultas a fontes públicas, como o Painel de Preços, evidenciaram estabilidade na precificação desses materiais nos últimos meses, destacando ainda a oportunidade de se incorporar práticas de compra sustentáveis, como produtos eco-friendly e reciclados.

Dentre as alternativas consideradas, a adesão a ARP mostrou-se como a mais vantajosa, pois permite a Administração Municipal manter uma abordagem flexível e responsiva, aproveitar economias de escala e reduzir custos de gestão de aquisição. Outras alternativas, como a compra direta de produtos, carecem de flexibilidade diante de oscilações de demanda e preços sazonais. A ARP também possibilita a









Administração priorizar fornecedores que ofereçam produtos sustentáveis e inovadores, alinhados às novas demandas de sustentabilidade e economia circular.

Conclusivamente, em termos de eficiência e economicidade, a alternativa de adesão à ARP é recomendada, dado seu custo total de propriedade reduzido, ampla acessibilidade a fornecedores competitivos e suporte a práticas sustentáveis, assegurando alinhamento com os 'Resultados Pretendidos'. Esta abordagem promove alta competitividade, economicidade e transparência, cumprindo os princípios da Lei nº 14.133/2021, sem, no entanto, antecipar o formato específico da modalidade de licitação a ser definida posteriormente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias do Município de José da Penha/RN. Esses materiais são essenciais para o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas, facilitando o atendimento ao público e melhorando o desempenho interno. A proposta abrange a aquisição adequada e regular dos itens necessários, assegurando um ambiente de trabalho organizado e produtivo, conforme identificado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação".

Os materiais de expediente a serem adquiridos incluem itens como papel, canetas, pastas, grampeadores, dentre outros, necessários para o pleno funcionamento das atividades administrativas, como a elaboração de documentos e a comunicação interna e externa. A aquisição será realizada de forma centralizada e deve garantir que as secretarias possuam os insumos indispensáveis para suas operações diárias, evitando atrasos ou interrupções nos serviços prestados à população.

A escolha pela aquisição desses materiais foi fundamentada por meio de levantamento de mercado, que comprovou a viabilidade da solução e a existência de opções alinhadas aos requisitos técnicos estabelecidos. O levantamento de mercado assegurou que os preços praticados estejam de acordo com a economicidade e qualidade esperadas, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 de eficiência, economia e interesse público. Assim, esta proposta representa a alternativa mais adequada técnica e economicamente para o Município de José da Penha/RN.

Conclui-se que a solução atende integralmente à necessidade de provisão de materiais de expediente, alinhando-se aos objetivos de eficiência e qualidade na Administração Pública. Esta alternativa possibilitará que as secretarias municipais mantenham operações eficientemente, impactando positivamente na prestação de serviços à população. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico e a adoção do Sistema de Registro de Preços são justificadas pela complexidade e vantajosidade do procedimento, reforçando a adequação técnica e operacional e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO.	48,000	Unidade







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	510,000	Unidade
3	BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO.	795,000	Unidade
4	BASTÃO COLA QUENTE FINA.	805,000	Unidade
5	BEXIGA COLORIDA EM CORES DIVERSAS .	990,000	Pacote
6	BEXIGA PALITO. BEXIGA PALITO.	62,000	Pacote
7	CADERNO COM ESPIRAL 01 MATÉRIA -	140,000	Unidade
8	CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS -	100,000	Unidade
9	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO -	895,000	Unidade
10	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22	240,000	Unidade
11	CALCULADORA 12 DIGITOS	70,000	Unidade
12	CARTOLINA COMUM ESCOLAR -	830,000	Unidade
13	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48X66CM -	593,000	Unidade
14	CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66CM -	453,000	Unidade
15	CARTOLINA LAMINADA -	315,000	Unidade
16	CLIPS 2/0 GALVANIZADO -	208,000	Caixa
17	CLIPS 6/0 GALVANIZADO -	187,000	Caixa
18	CLIPS 8/0 GALVANIZADO -	173,000	Caixa
19	COLA EM BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO -	365,000	Tubo
20	COLA LÍQUIDA BRANCA 500 GR -	255,000	Unidade
21	COLA LÍQUIDA GLITTER -	285,000	Unidade
22	COLA PARA ISOPOR 500 GR -	140,000	Unidade
23	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90 GR-	320,000	Unidade
24	COLA RELEVO -	180,000	Unidade
25	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE -	140,000	Caixa
26	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA.	123,000	Unidade
27	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO (LIGA) -	8,000	Pacote
28	FOLHA EM EVA 600X400X2MM -	1.420,000	Unidade
29	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 MM -	1.420,000	Unidade
30	ESTILETE LAMINA ESTREITA LARGO -	113,000	Unidade
31	ESTILETE LAMINA LARGA LARGO -	113,000	Unidade
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO -	120,000	Unidade
33	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M.	164,000	Unidade
34	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M.	189,000	Unidade
35	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 38MM X 50M.	142,000	Unidade
36	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 50MM X 50M.	155,000	Unidade
37	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30M.	183,000	Unidade
38	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M.	93,000	Unidade
39	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MM X 45M.	158,000	Unidade
40	FITA DECORATIVA -	92,000	Unidade
41	FOLHA EM E.V.A. COM GLITTER -	1.315,000	Unidade
42	GIZ DE CERA -	90,000	Caixa











ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	GLITER EM PÓ -	190,000	Caixa
44	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	57,000	Unidade
45	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	92,000	Unidade
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 -	53,000	Caixa
47	GRAMPOS PARA PAREDE -	50,000	Caixa
48	HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES.	57,000	Unidade
49	ISOPOR EM PLACA - 2,5CM	174,000	Unidade
50	ISOPOR EM PLACA - 3,0CM	174,000	Unidade
51	ISOPOR EM PLACA -0,5MM	148,000	Unidade
52	LÃ CORES VARIDAS	104,000	Rolo
53	LAPIS BORRACHA -	135,000	Unidade
54	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, AZUL-	235,000	Unidade
55	LAPIS GRAFITE -	1.780,000	Unidade
56	PINCEL ATÔMICO, PILOT.	135,000	Unidade
57	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS -	92,000	Unidade
58	LIVRO DE PONTO 1/4 160 FOLHAS -	93,000	Unidade
59	MASSA DE MODELAR MACIA -	110,000	Caixa
60	PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM ALCALINO -	180,000	Caixa
61	PAPEL OFFSET EM PACOTES DE 250 FOLHAS COM 180 G/M FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 60)-	77,000	Pacote
62	PAPEL CAMURÇA 40X60 - CORES VARIADAS -	570,000	Folha
63	PAPEL CASCA DE OVO, FILIPAPER, A4 180G.	51,000	Pacote
64	PAPEL CELOFANE FINO E TRANSPARENTE, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS.	630,000	Unidade
65	PAPEL CONTACTO -	87,000	Unidade
66	PAPEL COUCHE - BRILHO 115 GRAMAS (BRANCO)	41,000	Pacote
67	PAPEL COUCHE - FOSCO 115 GRAMAS -	69,000	Pacote
68	PAPEL CREPOM -	405,000	Folha
69	PAPEL FOTOGRÁFICO ULTRA BRILHO -	72,000	Pacote
70	PAPEL MADEIRA TAM 66X96CM-	450,000	Unidade
71	PAPEL MICRO-ONDULADO PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80 -	162,000	Unidade
72	PAPEL SEDA -	280,000	Unidade
73	PASSAMANARIA -	75,000	Unidade
74	PASTA AZ -	850,000	Unidade
75	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO GRAMPO.	540,000	Unidade
76	PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO TRANSPARENTE -	115,000	Unidade
77	PASTA CLASSIFICADOR TAM OFÍCIO -	820,000	Unidade
78	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA -	525,000	Unidade
79	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA -	315,000	Unidade
80	PASTA SUSPENSA -	415,000	Unidade
81	PEN DRIVE 16GB DE CAPACIDADE PENDRIVE 16GB DE CAPACIDADE.	45,000	Unidade









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
82	PERCEVEJO METÁLICO PARA ESCRITÓRIO PERCEVEJO ESTRELA LATONADO.	38,000	Caixa
83	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL -	48,000	Unidade
84	PINCEL ARTISTICO 456-0	128,000	Unidade
85	PINCEL ARTISTICO 456-02	128,000	Unidade
86	PINCEL ARTISTICO 456-20	128,000	Unidade
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL -	75,000	Caixa
88	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 15 ML, CORES VARIADAS.	32,000	Unidade
89	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE - PEQUENA.	45,000	Unidade
90	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE GRANDE.	45,000	Unidade
91	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL.	61,000	Unidade
92	REGISTRADOR A-Z LL OF CLASSIC - PRETO	300,000	Unidade
93	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM -	200,000	Unidade
94	TESOURA 21 CM TESOURA USO GERAL	48,000	Unidade
95	TESOURA MODELO ESCOLAR -	137,000	Unidade
96	TINTA GUACHE 15ML COM 6 CORES.	50,000	Caixa
97	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML.	50,000	Tubo
98	TNT - CORES VARIADAS .	1.550,000	Metro
99	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS.	35,000	Unidade
100	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM.	31,000	Caixa
101	GRAMPO 23/8 8MM.	26,000	Caixa
102	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM.	50,000	Caixa
103	GRAMPO 23/13 13MM	50,000	Caixa
104	MOLHA-DEDOS.	77,000	Unidade
105	FITA CORRETIVA TIPO ROLLER -	110,000	Unidade
106	GRAMPO TRILHO METAL METAL .	79,000	Caixa
107	PASTA ALTA, PASTA ABA ELÁSTICO TAMANHO 33,5X23,5	300,000	Unidade
108	TESOURA DE INOX 10 LÂMINA EM AÇO EM INOX COM MAIOR DURABILIDADE	70,000	Unidade
109	LINHA NYLON 0,35MM BRANCA -	30,000	Rolo
110	COLA SILICONE LIQUIDA 85G	60,000	Tubo
111	FLORES ARTIFICIAIS COM 05 GALHOS	490,000	Unidade
112	CAIXA DE SOM POTÊNCIA 220W	58,000	Unidade
113	TECIDO CETIM CHARMOUSE, CETIM DE SEDA, 1M X 1,50M	750,000	Metro
114	TESOURA INOX 7 POLEGADAS -	40,000	Unidade
115	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLA FACE 180G A4.	60,000	Pacote
116	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM) -	190,000	Unidade
117	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM).	165,000	Unidade
118	CAPA PLÁSTICA FOLHA A4, FRENTE CRISTAL;	76,000	Pacote
119	CAPA PLÁSTICA FOLHA A4, FRENTE PRETA;	76,000	Pacote
120	LAPISEIRA GRIP MATIC METAL 0,7MM, GRIP EMBORRACHADO, PARTES METALIZADAS, AVANÇO AUTOMÁTICO DO GRAFITE -	35,000	Unidade
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA.	80,000	Unidade









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
122	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA.	85,000	Unidade
123	PILHA ALCALINA MÉDIA AAA.	78,000	Unidade
124	BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57MM X 300M	250,000	Unidade
125	LIMPADOR INSTANTÂNIO PARA QUADRO BRANCO 60ML	41,000	Unidade
126	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA.	52,000	Unidade
127	ESPETO PARA PAPEL COM BASE METAL	30,000	Unidade
128	Porta Canetas, Clips e Lembrete, injetado em poliestireno.	65,000	Unidade
129	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRILICO TRANSPARENTE, NA COR CRISTRAL -	65,000	Unidade
130	BEXIGAS N° 07 E N° 10, CORES VARIADAS.	153,000	Pacote
131	Grampeador Manual De Metal, Para Grampos Tipo 53, De 4-8 Mm.	30,000	Unidade
132	PILHA RECARREGAVEL CB052 AA COM 2500 MAH.	40,000	Pacote
133	CARREGADOR AQ/AAA PARA QUATRO PILHAS CB052 AA COM 2500 MAH.	20,000	Unidade
134	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LED BIVOLT 110V / 220V.	20,000	Unidade
135	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 42 MM, PRENDE ATÉ 200 FOLHAS.	47,000	Caixa
136	ENVELOPE MODELO CARTA 114X160 MM.	35,000	Caixa
137	COLA INSTANTÂNEA ARTESANATO 20 G N°2	55,000	Unidade
138	COLA SILICONE TEKBOND 100 ML - 8500	54,000	Unidade
139	ENVELOPE MODELO CONVITE 160X235MM	68,000	Caixa
140	SACO TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA, PRESENTE - TAMANHOS VARIADOS 10/15 CM, 20/29 CM, 25/35 CM.	540,000	Pacote
141	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 .	40,000	Pacote
142	Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m VHB H000231787 3M PT 1 UN.	13,000	Unidade
143	MALETA ESCOLAR COM ALÇA E TRASPARENTE OFÍCIO 40 MM.	30,000	Unidade
144	SACOLA SACO KRAFT COM ALÇA CORDÃO CORES VARIADAS , 18X09X22 CM.	105,000	Pacote
145	FITA MÉTRICA DE 1,50 METROS.	34,000	Unidade
146	INFLADOR ELÉTRICO DE BALÃO COMPRESSOR BOMBA 2 BICOS/ 220 V.	6,000	Unidade
147	CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL	225,000	Caixa
148	BORRACHA BRANCA. BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3X4.	455,000	Unidade
149	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GR -	670,000	Unidade
150	LAPIS MARCADOR PERMANENTE PARA CD -	75,000	Unidade
151	ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM	600,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO.	48,000	Unidade	8,08	387,84











ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	510,000	Unidade	1,08	550,80
3	BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO.	795,000	Unidade	1,93	1.534,35
4	BASTÃO COLA QUENTE FINA.	805,000	Unidade	1,28	1.030,40
5	BEXIGA COLORIDA EM CORES DIVERSAS .	990,000	Pacote	12,46	12.335,40
6	BEXIGA PALITO. BEXIGA PALITO.	62,000	Pacote	12,05	747,10
7	CADERNO COM ESPIRAL 01 MATÉRIA -	140,000	Unidade	15,58	2.181,20
8	CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS -	100,000	Unidade	26,18	2.618,00
9	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO -	895,000	Unidade	9,24	8.269,80
10	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22	240,000	Unidade	36,53	8.767,20
11	CALCULADORA 12 DIGITOS	70,000	Unidade	19,59	1.371,30
12	CARTOLINA COMUM ESCOLAR -	830,000	Unidade	1,15	954,50
13	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48X66CM -	593,000	Unidade	1,70	1.008,10
14	CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66CM -	453,000	Unidade	1,47	665,91
15	CARTOLINA LAMINADA -	315,000	Unidade	1,78	560,70
16	CLIPS 2/0 GALVANIZADO -	208,000	Caixa	5,03	1.046,24
17	CLIPS 6/0 GALVANIZADO -	187,000	Caixa	5,22	976,14
18	CLIPS 8/0 GALVANIZADO -	173,000	Caixa	7,24	1.252,52
19	COLA EM BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO -	365,000	Tubo	2,65	967,25
20	COLA LÍQUIDA BRANCA 500 GR -	255,000	Unidade	17,01	4.337,55
21	COLA LÍQUIDA GLITTER -	285,000	Unidade	7,41	2.111,85
22	COLA PARA ISOPOR 500 GR -	140,000	Unidade	22,32	3.124,80
23	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90 GR-	320,000	Unidade	8,79	2.812,80
24	COLA RELEVO -	180,000	Unidade	8,47	1.524,60
25	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE -	140,000	Caixa	6,52	912,80
26	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA.	123,000	Unidade	4,79	589,17
27	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO (LIGA) -	8,000	Pacote	32,15	257,20
28	FOLHA EM EVA 600X400X2MM -	1.420,000	Unidade	3,33	4.728,60
29	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 MM -	1.420,000	Unidade	0,80	1.136,00
30	ESTILETE LAMINA ESTREITA LARGO -	113,000	Unidade	6,62	748,06
31	ESTILETE LAMINA LARGA LARGO -	113,000	Unidade	7,40	836,20
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO -	120,000	Unidade	3,07	368,40
33	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M.	164,000	Unidade	17,75	2.911,00
34	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M.	189,000	Unidade	20,39	3.853,71
35	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 38MM X 50M.	142,000	Unidade	28,32	4.021,44
36	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 50MM X 50M.	155,000	Unidade	60,00	9.300,00









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30M.	183,000	Unidade	3,41	624,03
38	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M.	93,000	Unidade	4,90	455,70
39	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MM X 45M.	158,000	Unidade	6,35	1.003,30
40	FITA DECORATIVA -	92,000	Unidade	10,61	976,12
41	FOLHA EM E.V.A. COM GLITTER -	1.315,000	Unidade	6,15	8.087,25
42	GIZ DE CERA -	90,000	Caixa	6,51	585,90
43	GLITER EM PÓ -	190,000	Caixa	9,63	1.829,70
44	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	57,000	Unidade	88,45	5.041,65
45	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	92,000	Unidade	37,05	3.408,60
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 -	53,000	Caixa	8,55	453,15
47	GRAMPOS PARA PAREDE -	50,000	Caixa	16,10	805,00
48	HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES.	57,000	Unidade	9,90	564,30
49	ISOPOR EM PLACA - 2,5CM	174,000	Unidade	11,47	1.995,78
50	ISOPOR EM PLACA - 3,0CM	174,000	Unidade	11,52	2.004,48
51	ISOPOR EM PLACA -0,5MM	148,000	Unidade	3,23	478,04
52	LÃ CORES VARIDAS	104,000	Rolo	7,68	798,72
53	LAPIS BORRACHA -	135,000	Unidade	6,71	905,85
54	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, AZUL-	235,000	Unidade	4,13	970,55
55	LAPIS GRAFITE -	1.780,000	Unidade	0,67	1.192,60
56	PINCEL ATÔMICO, PILOT.	135,000	Unidade	5,40	729,00
57	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS -	92,000	Unidade	16,77	1.542,84
58	LIVRO DE PONTO 1/4 160 FOLHAS -	93,000	Unidade	17,33	1.611,69
59	MASSA DE MODELAR MACIA -	110,000	Caixa	6,27	689,70
60	PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM ALCALINO -	180,000	Caixa	288,82	51.987,60
61	PAPEL OFFSET EM PACOTES DE 250 FOLHAS COM 180 G/M FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 60)-	77,000	Pacote	32,26	2.484,02
62	PAPEL CAMURÇA 40X60 - CORES VARIADAS -	570,000	Folha	1,95	1.111,50
63	PAPEL CASCA DE OVO, FILIPAPER, A4 180G.	51,000	Pacote	37,00	1.887,00
64	PAPEL CELOFANE FINO E TRANSPARENTE, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS.	630,000	Unidade	2,60	1.638,00
65	PAPEL CONTACTO -	87,000	Unidade	6,47	562,89
66	PAPEL COUCHE - BRILHO 115 GRAMAS (BRANCO)	41,000	Pacote	37,10	1.521,10
67	PAPEL COUCHE - FOSCO 115 GRAMAS -	69,000	Pacote	40,04	2.762,76
68	PAPEL CREPOM -	405,000	Folha	3,30	1.336,50
69	PAPEL FOTOGRÁFICO ULTRA BRILHO -	72,000	Pacote	33,08	2.381,76
70	PAPEL MADEIRA TAM 66X96CM-	450,000	Unidade	2,12	954,00











ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
71	PAPEL MICRO-ONDULADO PAPEL MICRO- ONDULADO 50X80 -	162,000	Unidade	4,08	660,96
72	PAPEL SEDA -	280,000	Unidade	1,33	372,40
73	PASSAMANARIA -	75,000	Unidade	30,80	2.310,00
74	PASTA AZ -	850,000	Unidade	17,27	14.679,50
75	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO GRAMPO.	540,000	Unidade	3,73	2.014,20
76	PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO TRANSPARENTE -	115,000	Unidade	15,38	1.768,70
77	PASTA CLASSIFICADOR TAM OFÍCIO -	820,000	Unidade	7,39	6.059,80
78	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA -	525,000	Unidade	3,50	1.837,50
79	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA -	315,000	Unidade	5,83	1.836,45
80	PASTA SUSPENSA -	415,000	Unidade	6,89	2.859,35
81	PEN DRIVE 16GB DE CAPACIDADE PENDRIVE 16GB DE CAPACIDADE.	45,000	Unidade	52,40	2.358,00
82	PERCEVEJO METÁLICO PARA ESCRITÓRIO PERCEVEJO ESTRELA LATONADO.	38,000	Caixa	6,67	253,46
83	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL -	48,000	Unidade	63,25	3.036,00
84	PINCEL ARTISTICO 456-0	128,000	Unidade	3,00	384,00
85	PINCEL ARTISTICO 456-02	128,000	Unidade	3,30	422,40
86	PINCEL ARTISTICO 456-20	128,000	Unidade	5,70	729,60
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL -	75,000	Caixa	8,03	602,25
88	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 15 ML, CORES VARIADAS.	32,000	Unidade	10,24	327,68
89	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE - PEQUENA.	45,000	Unidade	24,20	1.089,00
90	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE GRANDE.	45,000	Unidade	31,00	1.395,00
91	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL.	61,000	Unidade	24,86	1.516,46
92	REGISTRADOR A-Z LL OF CLASSIC - PRETO	300,000	Unidade	20,40	6.120,00
93	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM -	200,000	Unidade	1,93	386,00
94	TESOURA 21 CM TESOURA USO GERAL	48,000	Unidade	31,48	1.511,04
95	TESOURA MODELO ESCOLAR -	137,000	Unidade	6,72	920,64
96	TINTA GUACHE 15ML COM 6 CORES.	50,000	Caixa	7,47	373,50
97	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML.	50,000	Tubo	6,34	317,00
98	TNT - CORES VARIADAS .	1.550,000	Metro	4,87	7.548,50
99	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS.	35,000	Unidade	16,93	592,55
100	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM.	31,000	Caixa	6,27	194,37
101	GRAMPO 23/8 8MM.	26,000	Caixa	9,56	248,56
102	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM.	50,000	Caixa	13,97	698,50
103	GRAMPO 23/13 13MM	50,000	Caixa	13,47	673,50
104	MOLHA-DEDOS.	77,000	Unidade	6,13	472,01
105	FITA CORRETIVA TIPO ROLLER -	110,000	Unidade	7,37	810,70











ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	GRAMPO TRILHO METAL METAL .	79,000	Caixa	10,06	794,74
107	PASTA ALTA, PASTA ABA ELÁSTICO TAMANHO 33,5X23,5	300,000	Unidade	6,82	2.046,00
108	TESOURA DE INOX 10 LÂMINA EM AÇO EM INOX COM MAIOR DURABILIDADE	70,000	Unidade	22,97	1.607,90
109	LINHA NYLON 0,35MM BRANCA -	30,000	Rolo	8,97	269,10
110	COLA SILICONE LIQUIDA 85G	60,000	Tubo	7,20	432,00
111	FLORES ARTIFICIAIS COM 05 GALHOS	490,000	Unidade	20,26	9.927,40
112	CAIXA DE SOM POTÊNCIA 220W	58,000	Unidade	124,36	7.212,88
113	TECIDO CETIM CHARMOUSE, CETIM DE SEDA, 1M X 1,50M	750,000	Metro	8,67	6.502,50
114	TESOURA INOX 7 POLEGADAS -	40,000	Unidade	14,33	573,20
115	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLA FACE 180G A4.	60,000	Pacote	29,26	1.755,60
116	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM) -	190,000	Unidade	8,01	1.521,90
117	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM).	165,000	Unidade	7,56	1.247,40
118	CAPA PLÁSTICA FOLHA A4, FRENTE CRISTAL;	76,000	Pacote	52,63	3.999,88
119	CAPA PLÁSTICA FOLHA A4, FRENTE PRETA;	76,000	Pacote	49,96	3.796,96
120	LAPISEIRA GRIP MATIC METAL 0,7MM, GRIP EMBORRACHADO, PARTES METALIZADAS, AVANÇO AUTOMÁTICO DO GRAFITE -	35,000	Unidade	8,07	282,45
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA.	80,000	Unidade	6,63	530,40
122	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA.	85,000	Unidade	8,93	759,05
123	PILHA ALCALINA MÉDIA AAA.	78,000	Unidade	6,95	542,10
124	BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57MM X 300M	250,000	Unidade	47,31	11.827,50
125	LIMPADOR INSTANTÂNIO PARA QUADRO BRANCO 60ML	41,000	Unidade	20,79	852,39
126	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA.	52,000	Unidade	20,00	1.040,00
127	ESPETO PARA PAPEL COM BASE METAL	30,000	Unidade	12,72	381,60
128	Porta Canetas, Clips e Lembrete, injetado em poliestireno.	65,000	Unidade	27,73	1.802,45
129	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRILICO TRANSPARENTE, NA COR CRISTRAL -	65,000	Unidade	47,04	3.057,60
130	BEXIGAS N° 07 E N° 10, CORES VARIADAS.	153,000	Pacote	22,05	3.373,65
131	Grampeador Manual De Metal, Para Grampos Tipo 53, De 4-8 Mm.	30,000	Unidade	56,26	1.687,80
132	PILHA RECARREGAVEL CB052 AA COM 2500 MAH.	40,000	Pacote	94,80	3.792,00
133	CARREGADOR AQ/AAA PARA QUATRO PILHAS CB052 AA COM 2500 MAH.	20,000	Unidade	112,13	2.242,60
134	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LED BIVOLT 110V / 220V.	20,000	Unidade	49,85	997,00
135	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 42 MM, PRENDE ATÉ 200 FOLHAS.	47,000	Caixa	29,30	1.377,10









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
136	ENVELOPE MODELO CARTA 114X160 MM.	35,000	Caixa	72,96	2.553,60
137	COLA INSTANTÂNEA ARTESANATO 20 G N°2	55,000	Unidade	11,26	619,30
138	COLA SILICONE TEKBOND 100 ML - 8500	54,000	Unidade	10,83	584,82
139	ENVELOPE MODELO CONVITE 160X235MM	68,000	Caixa	58,04	3.946,72
140	SACO TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA, PRESENTE - TAMANHOS VARIADOS 10/15 CM, 20/29 CM, 25/35 CM.	540,000	Pacote	21,46	11.588,40
141	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 .	40,000	Pacote	19,96	798,40
142	Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m VHB H000231787 3M PT 1 UN.	13,000	Unidade	82,42	1.071,46
143	MALETA ESCOLAR COM ALÇA E TRASPARENTE OFÍCIO 40 MM.	30,000	Unidade	20,50	615,00
144	SACOLA SACO KRAFT COM ALÇA CORDÃO CORES VARIADAS , 18X09X22 CM.	105,000	Pacote	21,85	2.294,25
145	FITA MÉTRICA DE 1,50 METROS.	34,000	Unidade	10,19	346,46
146	INFLADOR ELÉTRICO DE BALÃO COMPRESSOR BOMBA 2 BICOS/ 220 V.	6,000	Unidade	128,37	770,22
147	CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL	225,000	Caixa	64,05	14.411,25
148	BORRACHA BRANCA. BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3X4.	455,000	Unidade	1,33	605,15
149	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GR -	670,000	Unidade	4,73	3.169,10
150	LAPIS MARCADOR PERMANENTE PARA CD -	75,000	Unidade	6,77	507,75
151	ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM	600,000	Unidade	1,07	642,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 384.316,62 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, visa a ampliação da competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, conforme determinado pelos princípios da eficiência e economicidade previstos no artigo 5°. Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar, conforme delineado no artigo 18, §2°. Considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo', a divisão do objeto em itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível e promove o cumprimento dos objetivos licitatórios conforme estabelecidos no artigo 11.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, é evidente que o objeto comporta divisão em itens ou lotes, conforme indicado no processo administrativo vigente. A pesquisa de mercado demonstrou a presença de fornecedores especializados capazes de fornecer partes distintas da contratação pretendida, o que potencializa a competitividade e o alinhamento com requisitos proporcionais de habilitação. Esta fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local, gerando também ganhos logísticos e de eficiência operacional, considerados essenciais pelas demandas









dos setores e revisões técnicas realizadas.

Em comparação com a execução integral, ainda que o parcelamento seja viável, a execução total do contrato pode revelar-se mais vantajosa segundo o artigo 40, §3°, devido à potencial economia de escala e eficiência na gestão contratual proporcionada pela aquisição consolidada. Isso também preserva a integridade de um sistema único e integrado conforme necessário, prevenindo qualquer risco à funcionalidade e assegurando a padronização conforme exigido pelo inciso III do mencionado artigo.

A decisão de executar a contratação de forma consolidada simplifica o gerenciamento e preserva a responsabilidade técnica, enquanto que um potencial parcelamento, embora melhorando o acompanhamento de entregas descentralizadas, aumentaria a complexidade administrativa requerida. Esta consideração foi feita ao se analisar as capacidades institucionais atuais e os princípios de eficiência, como referido no artigo 5°, garantindo a responsabilidade e eficácia da fiscalização e do controle contratual.

Após avaliação técnica, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa, garantindo a máxima economicidade e competitividade previstas nos artigos 5° e 11, e alinhada aos resultados pretendidos delineados na 'Seção 10'. Esta abordagem respeita os critérios do artigo 40, promovendo uma execução eficiente e adequada ao planejamento estratégico administrativo da Prefeitura de José da Penha/RN.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação visa à aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de José da Penha/RN, conforme detalhado na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'. O planejamento eficaz e a antecipação de demandas por meio de um Plano de Contratação Anual (PCA) são fundamentais para otimizar o orçamento e assegurar eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021. No entanto, foi identificado que esse processo administrativo não consta no PCA vigente, o que pode ser justificado por demandas imprevistas ou emergenciais que exigiram uma abordagem ágil para não comprometer a continuidade dos serviços das secretarias.

Para mitigar quaisquer riscos associados a essa falta de previsão, ações corretivas incluem a inclusão da presente demanda na próxima revisão do PCA, garantindo que ela será considerada em planejamentos futuros, promovendo alinhamento adequado e transparência, conforme artigo 5° da Lei n° 14.133/2021. Tais medidas asseguram que, mesmo diante dessa excepcionalidade, o processo mantém foco em resultados vantajosos e na ampliação da competitividade, em consonância com o artigo 11, além de reforçar o compromisso com práticas administrativas eficientes e alinhadas ao interesse público.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de material de expediente para as







secretarias do Município de José da Penha/RN incluem a garantia de um ambiente administrativo eficiente e organizado, permitindo a continuidade dos serviços prestados à população local. A economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros são objetivos centrais, como estabelecido nos artigos 5° e 18, §1°, inciso IX da Lei n° 14.133/2021. Essa aquisição, planejada para atender anualmente às necessidades identificadas nas secretarias, evitará interrupções nos serviços essenciais, conforme destacado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e servirá de base para o termo de referência, alinhando a contratação aos objetivos institucionais e garantir sua eficiência.

Espera-se que essa aquisição contribua significativamente para a redução de custos operacionais, otimizando o uso dos recursos materiais por meio da minimização de desperdícios e melhor gestão dos estoques. Os custos unitários deverão ser reduzidos, aproveitando a economia de escala feita possível pela contratação centralizada, conforme indicado pela pesquisa de mercado. A eficiência administrativa será ampliada pela disponibilidade consistente de material, o que diminuirá redundâncias e retrabalho entre os servidores municipais, destacando o princípio da competitividade, conforme art. 11 da mesma lei.

Para assegurar que os resultados financeiros sejam maximizados, a aquisição será acompanhada de indicadores quantificáveis, como o percentual de redução de custos e economia gerada pela padronização dos itens adquiridos. A introdução de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) auxiliará na mensuração e acompanhamento dos ganhos reais, possibilitando ajustes na gestão dos recursos ao longo do prazo do contrato. Esses indicadores, em conjunto com uma capacitação direcionada, promoverão ainda mais a racionalização das tarefas, otimizando o uso do tempo e da força de trabalho disponível, assegurando assim, o atendimento aos 'Resultados Pretendidos' e objetivos institucionais.

Em suma, a contratação busca não apenas justificar o dispêndio público mediante a promoção da eficiência e melhor uso dos recursos, mas também transformar as operações do Município de José da Penha/RN em modelo de gestão pública eficaz, conforme as diretrizes legais mencionadas. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas precisas, uma justificativa técnica fundamentada será incluída para garantir a razoabilidade e transparência do processo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso









de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de José da Penha/RN representa uma demanda contínua que requer fornecimento regular e adequado para assegurar o funcionamento eficiente e ininterrupto das atividades administrativas. Neste contexto, o Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como uma modalidade adequada e vantajosa. O SRP é compatível com objetos de contratação que exigem padronização e apresentam incertezas quanto às quantidades exatas, características estas presentes na aquisição de materiais de expediente, cujo consumo pode variar conforme as demandas específicas de cada secretaria ao longo do tempo. A utilização do SRP oferece benefícios econômicos, como economia de escala e preços pré-negociados, além de reduzir os esforços administrativos por meio de procedimentos de compra consolidados e compartilhados. Adicionalmente, a gestão estruturada que o SRP proporciona, conforme os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, alinha-se com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5°.

Por outro lado, a contratação tradicional oferece segurança jurídica imediata para demandas fixas e definidas, mas carece da flexibilidade necessária para atender a variações no consumo de materiais ao longo do ano, o que pode resultar em desperdício de recursos ou falta de materiais em momentos críticos. O levantamento de mercado e demonstração da vantajosidade reforçam que o SRP é adequado para otimizar recursos financeiros, uma vez que permite ajustes mais dinâmicos às demandas reais do município sem comprometer a continuidade dos serviços prestados. Embora não exista um Plano de Contratação Anual para este processo, a natureza repetitiva e contínua da demanda sugere que o SRP pode ser capitalizado para contratações futuras, conforme dispõe o art. 18, §1°, inciso V.

Diante da análise comparativa e considerando a necessidade de assegurar agilidade e competitividade, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a escolha mais adequada para otimizar a aquisição de materiais de expediente para o Município de José da Penha/RN, atendendo integralmente aos resultados pretendidos de eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.



13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A narticipação de consórcios na contratação de material de expediente para atender







as secretarias do Município de José da Penha/RN pode ser uma alternativa viável considerando o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que admite essa modalidade como regra, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este processo de aquisição, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', se mostra essencial ao bom funcionamento das secretarias municipais, impactando diretamente na continuidade eficiente das atividades administrativas e no atendimento ao público.

Ao avaliar a compatibilidade do objeto da contratação com a participação de consórcios, conforme os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos dos arts. 5° e 18, §1°, inciso I, observa-se que a natureza do fornecimento de material de expediente, que geralmente envolve produtos padronizados e de fácil aquisição, pode não justificar a complexidade de constituir um consórcio. A operação contínua e a simplicidade na gestão e aquisições advogam em favor de um fornecedor único, promovendo economicidade e eficiência no processo.

No entanto, devem-se ponderar os possíveis benefícios da participação consorciada, como o aumento da capacidade financeira e o potencial de obter melhores condições de fornecimento por meio da reunião de competências de diferentes empresas, o que pode se mostrar vantajoso em termos de negociação de preços e prazos. Conforme o art. 15, a responsabilidade solidária entre os membros do consórcio e a designação de uma empresa líder garantem a gestão e a fiscalização adequada, embora isso possa aumentar a complexidade administrativa.

Portanto, a decisão final sobre vedar ou admitir consórcios deve ser fundamentada na análise de mercado e na demonstração de vantajosidade, levando em consideração os resultados pretendidos, a eficiência operacional e a segurança jurídica. Se os ganhos advindos da formação de consórcios não superarem a simplicidade e a economicidade de uma contratação direta com um único fornecedor, a vedação se apresenta como mais **adequada**. A decisão deve garantir que os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e o interesse público sejam plenamente atendidos, alinhando-se aos resultados esperados desta contratação pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da aquisição de material de expediente para as secretarias do Município de José da Penha/RN esteja alinhado com outras ações administrativas, evitando desperdícios e assegurando um uso eficiente dos recursos públicos, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem permite detectar oportunidades de realizar compras conjuntas, otimizando o processo de compra e manutenção de materiais, e identificar contratos que necessitam de complementação ou ajuste para garantir eficiência na execução dos serviços e a continuidade das operações.

Nesta avaliação, foi investigada a existência de contratações passadas, em andamento e planejadas que possam ter relação técnica, de quantidade ou logística com a atual necessidade. Observou-se que, no momento, não há registros de outras contratações em andamento que façam interface direta com a aquisição planejada de materiais de expediente. As especificações técnicas, prazos e quantidades determinadas são específicas para as necessidades dos usuários nas secretarias e não dependem de outra infraestrutura ou serviços adicionais. A ausência de um Plano de Contratação









Anual para este item até o presente momento indica que não havia previsões de sinergias com outras aquisições.

Conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no contexto atual que demandem ajustes na solução proposta. Deste modo, não há necessidade de alterar quantitativos ou requisitos técnicos nesta etapa. Recomenda-se continuar a observação de ofertas e ajustes que possam surgir antes da finalização do edital para garantir o aproveitamento de possíveis oportunidades de padronização e economia de escala, conforme descrito no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Estas providências devem ser revisadas periodicamente para assegurar alinhamento com atividades correlatas que possam ser identificadas posteriormente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material de expediente incluem a geração de resíduos sólidos, consumo de energia e emissão de gases poluentes durante o ciclo de vida dos produtos. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas que antecipem a sustentabilidade, como previsto no art. 5° da Lei nº 14.133/2021. A implementação de soluções sustentáveis, identificadas em levantamentos de mercado e com base nas melhores práticas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promoverá o planejamento sustentável conforme art. 12 da referida Lei. Medidas específicas, como a exigência de produtos com selo Procel A para materiais que consomem energia, implementação de logística reversa para cartuchos de tinta e toners, além do uso de insumos biodegradáveis, serão propostas para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental. Essas medidas devem ser incorporadas ao termo de referência, alinhando-se ao art. 6°, inciso XXIII. Além disso, garantirão a competitividade e a proposta mais vantajosa, em conformidade com o art. 11. As medidas mitigadoras são essenciais para otimizar recursos e reduzir impactos ambientais, assegurando que os 'Resultados Pretendidos' sejam alcançados, enquanto a sustentabilidade e a eficiência são promovidas, em consonância com o art. 5°. Em casos onde a ausência de impactos significativos for identificada, isso será fundamentado tecnicamente, promovendo um equilíbrio entre sustentabilidade e eficiência operacional.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de material de expediente destinada às secretarias do Município de José da Penha/RN se mostra viável e vantajosa, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Baseada em análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas, a necessidade de assegurar o funcionamento eficiente e contínuo das secretarias é imperiosa para o atendimento eficiente ao público e para o desempenho adequado das atividades administrativas, conforme descrito na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

As estimativas de quantidade e valor foram fundamentadas em pesquisa de mercado que revelou o custo-benefício e a disponibilidade dos materiais exigidos, refletindo











práticas antieconômicas minimizadas e uma modelagem compatível com inovações do setor. Assim, a contratação destaca-se por atender os objetivos do processo licitatório voltados à economicidade e à vantajosidade, conforme orientações do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, o planejamento está respaldado na lógica da eficiência e do interesse público, conforme preconiza o art. 5º da lei supracitada, e facilita a perfeita integração com o Termo de Referência, conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII. Importante sublinhar que a contratação observa princípios de sustentabilidade, mitiga riscos através de um suprimento contínuo e otimiza recursos humanos e materiais, sendo congruente com o planejamento estratégico geral da administração conforme o art. 40.

A recomendação, portanto, é a realização da contratação através do sistema de registro de preços, dado que possibilitará maior flexibilidade e eficiência ao atender a demanda conforme as necessidades específicas de cada secretaria. Não foi identificado um Plano de Contratação Anual para o processo, mas tal fator não prejudica a decisão, tendo em vista os benefícios inerentes à contratação baseada no levantamento mercadológico realizado. A decisão fundamentada aqui deve servir de base para a autoridade competente dar seguimento ao processo de licitação, sendo indispensável para o suporte das atividades primordiais das secretarias municipais envolvidas.

José da Penha / RN, 4 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA PRESIDENTE

> assinado eletronicamente MARIA LUCILENE DE SOUSA MEMBRO

assinado eletronicamente DARLIANY BORGES SOARES MEMBRO





